



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

**AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
LEI Nº14.133/21.**

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a Inexigibilidade nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 026/2025.

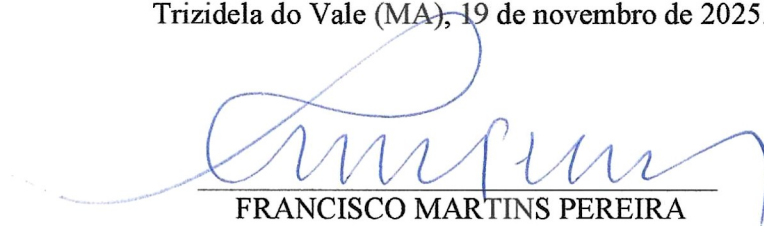
1.2. Requisitante: Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o procedimento de Inexigibilidade, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2025, e em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 026/2025, a contratação direta da referida empresa:

A empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, encontra-se habilitada a prestar serviços em capacitação prática e assistência técnica na fiscalização e diagnóstico de contratos administrativos, conforme a Lei nº 14.133/21, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, após comprovação de que todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente cumpridos.

Autorizo, assim, que sejam realizados os procedimentos necessários à formalização do contrato com a empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, observando-se as disposições legais pertinentes e os termos acordados.

Trizidela do Vale (MA), 19 de novembro de 2025.


FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente/CMTV